



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE ITAPUÃ DO OESTE/RO. REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE 2025.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, Rondônia, a Presidente da Câmara, Sra. Vânia Alves Santos, declarou aberta a sessão após constatação do quórum regimental e invocando a proteção divina em nome do povo itapuense. A ata da sessão anterior foi aprovada sem ressalvas. A Secretaria informou que não constam comunicações ou expedientes para o dia, e após fez a chamada nominal dos vereadores inscritos no livro ata. O vereador Robson, após saudar todos os presentes, manifestou seu foco na questão do livro "Pedra Bonita", destacando a importância da obra para o acervo histórico da cidade e solicitando a liberação do plenário para aulas ministradas pelo professor Anderson, durante todo o dia de sexta-feira. Justificou o pedido pela insuficiência do horário noturno e pela necessidade de otimizar o transporte dos alunos. Mencionou o professor Alex, de Guajará-Mirim, cujo livro foi publicado graças ao apoio de um ex-prefeito, ressaltando a importância do apoio à cultura e à história local, e lamentou a perda de acervo fotográfico e de processos da administração municipal de 2001 a 2008, enfatizando a importância da preservação da memória administrativa. A presidente convidou a sra. Secretaria, que fez a chamada nominal dos vereadores líderes de partido. O vereador Robson (Líder do Podemos), iniciou sua fala com um esclarecimento sobre a retroatividade da lei, em resposta a críticas recebidas na sessão anterior sobre uma emenda de sua autoria. Explicou que a retroatividade é a capacidade de um ato jurídico de estender sua eficácia a um momento anterior à sua promulgação, e que existem diferentes tipos, como a retroatividade da lei mais benéfica. Enfatizou que a lei não pode retroagir para prejudicar, sendo a única exceção a questão penal, e defendeu a legalidade da emenda que propôs sobre a retroatividade da lei para janeiro e fevereiro, desde que a própria lei estabeleça essa retroatividade. Mudando o tom, criticou o Poder Executivo Municipal por um "plágio" de um projeto sobre o senso do autismo, que já estava em discussão na Câmara. Afirmou que o projeto original estava parado há 45 dias, enquanto o prefeito enviou um projeto idêntico, demonstrando falta de competência e desrespeito ao trabalho dos vereadores. Defendeu a prerrogativa dos vereadores de emendar o projeto original, em vez de o prefeito enviar um projeto novo com o mesmo conteúdo. Declarou não ter interesse em proibir fogos de artifício com estampido por razões pessoais, mas sim em proteger os pais de autistas, os autistas, os enfermos, os animais e o meio ambiente. Denunciou que os vigilantes municipais estão sendo prejudicados com o desrespeito às horas intrajornadas, sem receber o pagamento da hora de repouso e alimentação, o que configura uma arbitrariedade administrativa. Informou que fez requerimentos na qualidade de cidadão, solicitando cópias de processos e planos de trabalho de convênios firmados pela prefeitura, bem como a prestação de contas da APAE, reforçando seu papel de fiscalização e transparência. No uso da palavra, a Vereadora Minéia (Líder do Governo), após saudar a todos, justificou a retirada da emenda das comissões ao projeto do senso, explicando que o projeto que chegou à Casa estava mais completo e abrangente. Reconheceu que o projeto do senso possuía vícios que precisavam ser corrigidos, e que as comissões se dedicaram a estudar e buscar informações para aprimorá-lo. Comentou sobre o código de conduta que já previa vedações quanto ao uso de fogos de artifício, e que nenhum prefeito havia

*Doutor J.*

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

tomado medidas a respeito. Defendeu a necessidade de restrições aos fogos, mas não de forma a penalizar o município. Propôs uma solução que contemple todos os lados, respeitando tanto quem gosta de se divertir com fogos quanto quem pode ser prejudicado por eles, buscando um equilíbrio entre o lazer e o bem-estar da população. Demais líderes de partidos dispensaram o uso da palavra, exceto pela vereadora Luciene que estava ausente. Após a presidente fez a leitura da ordem do dia, no qual o Projeto de Lei nº 022/2025: Institui o censo de pessoas neurodivergentes no município; e o Projeto de Lei nº 02: Institui o censo qualificado de pessoas com características ou sintomas neurodivergentes; ambos foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para aglutinação, conforme o artigo 222 do regimento interno, visando unificar as propostas e evitar duplicidade de esforços. Continuou-se a leitura: Projeto de Lei nº 023/2025: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Votação do Projeto de Lei nº 015/2025: Dispõe sobre abertura de crédito adicional no orçamento de 2025 por excesso de arrecadação, no valor de R\$300.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; Votação do Projeto de Lei nº 018/2025: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento de 2025 por superávit financeiro, no valor de R\$180.514,66 em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Em seguida, houve a discussão e votação do voto ao Projeto de Lei nº 04/2025, onde a Presidente iniciou a discussão sobre o voto ao referido projeto, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o processo seletivo municipal. A Secretaria procedeu à leitura do ofício nº 165/2025, que apresentava o voto integral ao projeto de lei, justificando a decisão com base na necessidade de observância aos princípios constitucionais e na inadequação das emendas aprovadas pela Câmara. O vereador Robson, manifestou sua indignação com o voto total ao projeto, afirmando que as emendas dos vereadores não tratavam sobre cargos, e acusando o Executivo de mentira e incompetência. Criticou a justificativa do voto, que alegava que as emendas não contemplavam todos os cargos da administração, e ironizou o fato de que um novo projeto sobre o mesmo tema já havia sido dado entrada na Casa. Concluiu seu discurso afirmando que votaria pela derrubada do voto, em respeito ao trabalho dos vereadores e à população. A vereadora Minéia, apresentou uma visão diferente sobre o voto, reconhecendo que os vereadores cometeram erros ao inserir, nas emendas, parágrafos e artigos de competência do Executivo. Admitiu que houve uma invasão de competência por parte do Legislativo, e que era importante reconhecer o erro e não persistir nele. Justificou seu voto a favor do voto como uma forma de evitar que o processo seletivo fosse prejudicado e levado a instâncias superiores, o que poderia atrasar ainda mais a realização do certame. Após as manifestações dos vereadores, procedeu-se à votação nominal do voto. O resultado foi de 5 votos a favor da manutenção do voto, 1 voto contra e 2 ausências. Com isso, o voto foi mantido. Dando continuidades as discussões e votações, o Projeto de Lei: Dispõe sobre abertura de crédito adicional no orçamento de 2025 por superávit financeiro, no valor de R\$180.514,66 em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, foi aprovado por 6 votos favoráveis e 2 ausências. O Projeto de Lei: Dispõe sobre abertura de crédito adicional no orçamento de 2025 por excesso de arrecadação, no valor de R\$300.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, também foi aprovado por 6 votos favoráveis e 2 ausências. Após encerramento das leituras e votações, a presidente convidou a sra.

Avenida Pres. Médici esq. Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro

Caixa Posta nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone/Fax: (0XX69) 3231 2283

e-mail: gabpres\_camaraitapuadoeste@outlook.com

site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br





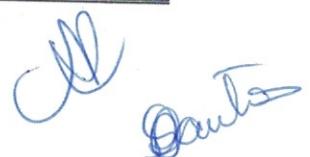
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

Secretaria para chamada dos vereadores inscritos no livro ata para uso da palavra por no máximo dez minutos sem a partes. O vereador Robson, iniciou sua fala criticando o que chamou de "esquecimento da história", referindo-se à supressão do período de 2009 a 2024 nas narrativas oficiais da cidade, reafirmou sua crença na evolução do ser humano, usando como exemplo sua própria trajetória, de "fogueteiro" e consumidor de bebidas alcoólicas no passado, a um cidadão preocupado com o bem-estar da comunidade e com a formação de novos líderes. Defendeu que a internet permite que a mensagem da sessão chegue a um público amplo, e que seu projeto de aulas online não é apenas um projeto político, mas sim um projeto de vida, visando formar cidadãos conscientes e preparados para assumir cargos de liderança, e detalhou o conteúdo das aulas online, que abrangerão direito constitucional, direito público, noções de lei orgânica e regimento da Câmara Municipal, além de temas como o papel do vereador na fiscalização e na legislação. Informou que fez indicação solicitando ao prefeito a inclusão, no PPA e na LOA, da isenção de IPTU para os beneficiados do Bolsa Família, justificando a medida como uma forma de justiça social e de proteção aos vulneráveis. Em sua fala, a vereadora Ângela, expressou a importância de considerar todos os lados da questão dos fogos de artifício, ponderando entre o direito ao lazer e a necessidade de proteger pessoas com sensibilidade a ruídos e animais. Relatou que houve erros nas emendas ao projeto do seletivo, mas que o jurídico da Casa auxiliou na correção, garantindo a legalidade do processo. O vereador Jairo Gomes, no uso de sua fala criticou o vereador Robson por, segundo ele, desdenhar da Casa e dos vereadores, além de apresentar contradições entre suas falas e suas ações. Afirmou que Robson fez plágio ao trazer um projeto de alimentação, e que não é um modelo de gestão para ninguém. Repudiou as falas de Robson e defendeu a seriedade da Casa, ressaltando a importância do respeito e da ética no exercício do mandato. Informou que foi aprovada uma emenda para a vinda de uma van para atender os idosos na Secretaria de Assistência Social, agradecendo ao deputado Lucas Torre e à ex-vereadora Rose Lopes pelo apoio. Denunciou que Robson divulgou valores incorretos sobre uma fiscalização de uma piscina, demonstrando falta de rigor e de responsabilidade com a informação. A vereadora Minéia, iniciou sua fala destacando a importância do curso Lei Lucas, com ênfase em primeiros socorros, e lamentou a recusa de alguns professores e servidores em participar, demonstrando preocupação com a segurança das crianças no ambiente escolar. Denunciou o assédio institucional, a perseguição política e o abuso de poder que tem sofrido desde o início de 2025, relatando episódios de desrespeito e de retaliação por parte de agentes políticos da administração municipal. Afirmou que foi exonerada da função de coordenadora de programas e conselhos escolares sem aviso prévio, e que um par de sapatos ortopédicos seus foi devolvido em uma sacola de lixo, demonstrando a hostilidade e o desprezo com que tem sido tratada. Informou que apresentou um laudo médico de readaptação, mas que ele passou a ser questionado por interesses políticos, demonstrando a falta de respeito à sua saúde e à sua condição de servidora pública. Relatou que a perseguição se estendeu até a unidade onde foi lotada, e que questionaram até os materiais básicos doados para a instituição, demonstrando a intenção de prejudicar seu trabalho e de desestabilizar o ambiente profissional. Denunciou que foi "escorraçada" pelo vice-prefeito, e que foi procurada por um gestor político para acessar o sistema CACS Fundeb, mas não pôde atender ao pedido, pois teve seu acesso ao portal cancelado, demonstrando a falta de ética e a

Avenida Pres. Médici esq. Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Posta nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone/Fax: (0XX69) 3231 2283

e-mail: gabpres\_camaraitapuadoeste@outlook.com  
site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

instrumentalização política da administração municipal. Informou ainda, que protocolou um documento de denúncia junto aos órgãos competentes, buscando a apuração dos fatos e a responsabilização dos envolvidos. A vereadora Vânia, iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e após, expressou seu lamento pela situação de assédio sofrida pela vereadora Minéia, demonstrando solidariedade e apoio à colega. Informou que está trabalhando com o deputado estadual Rodrigo Camargo para trazer a peça Jesus de Nazaré para o município, fomentando o turismo e a cultura local. Anunciou que a deputada Cristiane Lopes enviará um complexo esportivo para o município, e que a deputada Silvia Cristina custeará médicos de diversas especialidades, ampliando o acesso da população a serviços essenciais. Informou ainda, que está solicitando, com o deputado Rodrigo Camargo, a vinda do ônibus do Hospital do Amor para o município, visando ampliar o acesso da população a exames e tratamentos oncológicos. Afirmou que a Casa tem se esforçado para atender as necessidades da população, e que está fiscalizando as reclamações sobre o atendimento no hospital, buscando garantir um serviço de qualidade e humanizado. A Presidente convidou todos os presentes para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 17 de abril de 2025, às 19 horas. Invocando a proteção de Deus e em nome do povo itapuense, declarou encerrada a presente sessão.

*Vânia Alves Santos*  
Vânia Alves Santos  
Presidente do Legislativo Municipal  
Itapuã do Oeste/RO

*Minéia da Silva Pereira Vila*  
Minéia da Silva Pereira Vila  
1º Secretária do Legislativo Municipal  
Itapuã do Oeste/RO